



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA N° 84/2025 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº 3099591, como Gestor titular, e o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3099257, como Gestor substituto do objeto do Contrato n.º 57/2025, decorrente da adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão à ARP nº 11/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 –TRE-TO), para a aquisição de 21 (vinte e uma) unidades do item 3 - dispositivo de videoconferência com câmera 360° - Modelo II do Termo de Referência, marca Kandao, modelo Kandao Meeting Ultra Standard; e 2 (duas) unidades do item 5 - Dispositivo de videoconferência com câmera 360° - Modelo III (Item 3.3) do Termo de Referência, marca Kandao, modelo Kandao Meeting Ultra, conforme SEI nº 0007271-86.2025.6.27.8000.

Art. 2º Designar o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula nº 30990510, como Demandante titular, e o servidor **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 3099954, como Demandante substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES**, matrícula nº 3099951, como Fiscal técnico titular, e o servidor **CHARLES ABREU MARTINS**, matrícula nº 3099621, como Fiscal técnico substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 12/11/2025, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2618848** e o código CRC **04418224**.

0007271-86.2025.6.27.8000	2618848v2
---------------------------	-----------

